

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Em atenção ao despacho de peça 37 e em obediência ao memorando-Circular nº 13/2012 – Segecex, restituo estes autos à Serur para o exame de admissibilidade dos recursos presentes às peças 66, 67 e 70, nos termos do art. 49, inciso I, da Resolução TCU 259/2014.

TCU/SECEX-PA, em 15 de janeiro de 2015

Assinado eletronicamente

Sílvio Carlos Pereira Moraes

Assessor Substituto (matr. 2139-3)

Portaria de Delegação de Competência Secex-PA 1/2013